



ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

| | |
|----------------|----------|
| LEI Nº. | 347/ |
| Processo nº. : | 79/61 |
| Aprovada em: | |
| Decretada em: | 29-12-61 |
| Sancionada em: | 31-12-61 |
| Promulgada em: | |
| Vetada em: | |

Abre, no corrente exercício, crédito suplementar de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentes mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º: - Fica aberta, no corrente exercício, crédito suplementar de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentes mil cruzeiros) a tabela OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS - Obras Novas - 8.89.4.- Despesas Diversas - b) - pelas que feren projetadas.

Artigo 2º: - Para atender a despesa decorrente do pagamento de que trata o artigo 1º, fica anulada a mesma importância da tabela "DÍVIDA PÚBLICA" - Flutuante - Amortização e Resgate - 8.76.4.- Despesas Diversas - Amortização da Dívida Flutuante do Município.

Artigo 3º: - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 29 de dezembro de 1.961.

Salomão Bauha José Aletunes da Costa Filho
[Signature] [Signature]
[Signature] [Signature]
[Signature] João Triviera e Silva